



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 11 DE OUTUBRO DE 2002

Na forma do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da citada Lei, para a contratação da empresa UNIMIX Tecnologia LTDA, visando ministrar os cursos Oracle Forms Developer 6i: Construindo Aplicações para a Internet I, Oracle Forms Developer 6i: Construindo aplicações para a Internet II, Oracle Reports Developer 6i: Construindo Reports para a Internet e Oracle 9iAs Forms Services: Desenvolvimento de aplicações para a Internet, ao custo total de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais). Processo TST - 84.250/2002-9.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº sead4)